
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 278/2010 de 12 de Julho de 2010

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 05 de Julho, ao abrigo do disposto na alínea *j*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 25.970,00 Euros (vinte e cinco mil novecentos e setenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 04 – Desenvolvimento do ensino profissional e apoio às instituições de ensino privado, Acção 01.04.A – “Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as instituições de ensino privadas”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação.

-	Fundo Esc. EBS da Graciosa	2.100,00
-	Fundo Esc. EBS de São Roque do Pico	290,00
-	Fundo Esc. ES de Antero de Quental	500,00
-	Fundo Esc. ES Domingos Rebelo	23.080,00
	Total	25.970,00

05 de Julho de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.